

DECRETO Nº 3.866 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a saber:

17 – SANEAMENTO

17512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

1751200182028000 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL..R\$ 45.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 7.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a abertura de crédito adicional suplementar acima será anulada a seguinte dotação orçamentária conforme a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, Inciso III

e o artigo 4º da Lei 3.131 de 03 de Dezembro de 2015 (Lei do Orçamento), referente ao SAAEC.

17 – SANEAMENTO

17512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

175120018 – INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO

1751200182028000 – MANUT. SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 28.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 24.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Dezembro de 2016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Responsável pelos Atos Administrativos

(Designado)